



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 138/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente Prefeitura, e de outro lado, a empresa **Ana Cristina dos Santos Silva Me**, têm entre si justos e contratado, decorrente do Pregão nº 29/2016, consoante o disposto no processo **SC/3202/16**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 3.362/00, 3432/00 e 4595/06, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1 – Fica incluída na cláusula quinta do contrato original da dotação orçamentária:

02.04.06181.0011.2.001.339039.01.400000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

28 SET 2016

Prefeitura Municipal de Ubatuba
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

Ana Cristina dos Santos Silva Me
Ana Cristina dos Santos Silva Me
Ana Cristina dos Santos Silva

José Carlos Vital
Engº Civil
CREA: 06010001114

Testemunhas:

1º *Maurício S. Bezerra* 2º _____
MAURICIO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 50805079211/D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS